

RESOLUÇÃO Nº 728, DE 13/12/2012
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 778

**“ DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO
RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2006.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, com base na Resolução nº 1785 – Lei Orgânica Municipal, Art. 15º, inciso IV, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Município de São Sebastião do Paraíso, referentes ao exercício de 2006, conforme autos do Processo nº 734.599, oriundo da Intimação nº 18.174/2012, da 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, datada de 13/11/2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 13 de dezembro de 2012.

**AUTOR: VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS /
VER.2.VICE.PRES.EDSON FERREIRA DA SILVA / VER.SECRET.AILTON ROCHA
DE SILLOS / VER. 2.SECRET.JOSÉ LUIZ CORRÊA**

**VER.PRES.ANTONIO CESAR PICIRILO / VER.VICE-PRES.HENRIQUE MATHEUS / VER.
SECRET.AILTON ROCHA DE SILLOS**

Confere com o original

PRESIDENTE